



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº.19/2020/DG - Manaus, 16 de janeiro de 2020.

O ORDENADOR DA DESPESA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração;

CONSIDERANDO a IN Nº 5/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Nº 006/2020/DLC, à fl. 1, informando a migração dos contratos para o Sistema de Licitações e Contratos - SILC, solicitando a convalidação das matérias administrativas com a expedição das Portarias correspondentes e indicando servidores para fiscalizarem os contratos administrativos, constantes nas MAs-826/2018 (aquisição de ativos de rede (switches SAN), e 1096/2019 (aquisição de notebooks),

R E S O L V E

Art. 1º DESIGNAR os servidores **JEAN RICARDO DE OLIVEIRA REBOUÇAS**, Técnico Judiciário, Apoio Especializado - Tecnologia da informação, Classe: C- Padrão: 13, Chefe da Seção de Segurança da Informação - Função - FC-05 (**FISCAL**), e **EVANDRO VIDÉO DE SOUZA JÚNIOR**, Técnico Judiciário, Tecnologia da Informação, Classe: C- Padrão: 12, Diretor da Coordenação de Suporte (COSUP), Função CJ-02 (**GESTOR**), para atuarem como gestores e fiscais, no **Contrato Administrativo nº. 54/2018/TRT11/DLC.SC (MA-8262018)**, contratação para fornecimento de ativa de rede (switches LAN e SAN) módulos acessórios, serviços de instalação, transferência de conhecimento, suporte técnico on-site e garantia estendida de, no mínimo de 60 (sessenta) meses, com a empresa: REDISUL INFORMÁTICA LTDA, CNPJ; 78.931.474/0001-44, bem como **DESIGNAR** os servidores **RONEGO DOS SANTOS BATALHA**, Técnico Judiciário, Adm. Segurança, Classe: C – Padrão: 13, Assistente-Chefe da Coordenação e Suporte, Função FC-05 (**FISCAL**) e **EVANDRO VIDÉO DE SOUZA JÚNIOR**, Técnico Judiciário, Tecnologia da Informação, Classe: C- Padrão: 12, Diretor da Coordenação de Suporte (COSUP), Função CJ-02 (**GESTOR**), para atuarem como gestores e fiscais no Contrato nº **37/2019/TRT11/DLC.SC (MA-1096/2019)**, aquisição de notebooks, para com a empresa DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA, CNP: 72.381.189/0001-01, com o órgão gerenciador: **UNIÃO FEDERAL - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO (UASG 80002)**, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 01.671.187/0001-18.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente
RÔMULO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Ordenador da Despesa do TRT da 11ª Região.